

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE DIREITO

ATA Nº 212

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às dez horas, na Sala de Reuniões, realizou-se a ducentésima décima segunda reunião do Colegiado do Curso de Direito, em caráter ordinário, com a seguinte pauta: 1. Termos de Convênio de Estágio (Gabriel B.Fioravante) e Nathalie K.Nedel); 2. Relatórios de Monitoria (Francielli Raminelli e Nathalie K.Nedel); 3. Prazo de Registros de ACGs; 4. Edital de Ingresso/Reingresso; 5. Relato de participação no II Sem.de Educ.Jur. da OAB (prof. José Luiz) e 6) Assuntos Gerais. Verificado o quorum legal com a presença dos professores José Luiz de Moura Filho, presidente, Maria Ester Toaldo Bopp e Rodrigo de Freitas Almeida. **Pauta 1)** Ficou acertado que as atividades desempenhadas em estágios não obrigatórios serão aceitas como ACG, mas será necessário Termo de Convênio a ser submetido à PROPLAN (caso do aluno Gabriel). Como o da Nathalie é intermediado por empresa cadastrada, pode ser firmado pelo Coordenador. **Pauta 2)** Os Relatórios de Monitoria foram homologados, faltando apenas a assinatura do professor responsável, no caso da aluna Nathalie K.Nedel. **Pauta 3)** Ficou acertado que até 31.12.2011, ainda serão aceitos pedidos de registro de ACGs, independentemente do ano de sua realização. A partir do ano que vem, serão divulgadas datas para tanto, sendo aceitas somente aquelas realizadas do requerimento. **Pauta 4)** O Coordenador ficou de analisar melhor os critérios de ingresso/reingresso, mas ficou ajustado que seriam – mais ou menos – os anteriormente utilizados, e que aquele enviaria a sugestão de edital aos demais, para ciência. **Pauta 5)** O professor Coordenador relatou o sua participação no II Seminário de Educação Jurídica da OAB, realizado no Rio de Janeiro (RJ), de 31.03 a 01.04, dentre cujas novidades, a principal foi a discussão sobre os Núcleos Docentes Estruturantes. **Pauta 6)** Assuntos gerais: o Coordenador relatou uma série de melhorias que vem sendo realizadas com vistas à reversão do CPC (de 4 para 5). Nada mais tendo a constar eu, José Luiz de Moura Filho, lavrei a presente ata

